



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 24 de julho de 2017

DECRETO Nº 040/2017

*“Concede Aposentadoria por Idade”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora Elita Vieira da Silva e Silva;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE** a Sra. **ELITA VIEIRA DA SILVA E SILVA**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através da Portaria nº 054/1993 de 15 de março de 1993, matrícula nº 00753 ocupante do cargo efetivo de AOSD lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos nos termos estabelecidos no art. 31 da Lei Municipal nº. 418/2008, com base no inc. III, alínea “b”, § 1º, art. 40 da C.F/1988, alterada pela EC nº20/1998.

**Art 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 20 de julho de 2017.

**José Carlos de Oliveira Barros**  
Prefeito Municipal